



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Reconstruindo Cidadania
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 566/2012, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Que dá nome de Vicente de Cirilino, ao corredor que se inicia na CE 261 que dá acesso à Praia de Barrinha de Manibú.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado como **Vicente de Cirilino**, ao corredor que se inicia na CE 261 que dá acesso à Praia de Barrinha de Manibú.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 22 de maio de 2012.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal